



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 48/2024

**Realoca a servidora Gabriela Gonçalves Biscari para o cargo de Assessor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal de Chavantes/SP.**

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de exoneração do Assessor Jurídico da Presidência, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2024, conforme Ato da Mesa nº 45/2024;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços jurídicos essenciais à Câmara Municipal de Chavantes/SP;

Considerando que a servidora Gabriela Gonçalves Biscari é advogada devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), atendendo aos requisitos legais para o exercício do cargo;

Considerando a estabilidade provisória garantida à servidora em decorrência da gestação, nos termos do artigo 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal;

Edita o seguinte ATO:

**Artigo 1º** - Fica realocada, a partir de 21 de dezembro de 2024, a servidora **Gabriela Gonçalves Biscari**, inscrita no CPF sob o nº 2 [REDACTED] 17, portadora do RG nº 47 [REDACTED]-3 e inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) sob o nº 371/890, Seção de São Paulo, para o cargo de **Assessor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal de Chavantes/SP**, com remuneração inicial conforme previsto no Anexo I da Lei Complementar nº 212, de 14 de março de 2024.

**Artigo 2º** - A servidora desempenhará as atribuições estabelecidas no Anexo I da Lei Complementar nº 212/2024, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, podendo exercer as atividades presencialmente ou remotamente, conforme as necessidades do serviço público.



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

**Artigo 3º** - Este Ato entra em vigor na data de 21 de dezembro de 2024.

Chavantes (SP), 20 de dezembro de 2024.

**JOSE RICARDO NABERO**  
Presidente

**LUIS CESAR PEDRO LONGO**  
1º Secretário